



Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02
Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária, Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

2178

Ano: 2019

DATA/HORA EMISSÃO

12/11/2019 15:33:46

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 2286

Fornecedor:ECLIN GESTAO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA

CNPJ 18.378.925/0001-36

Endereço...:ALAMEDA GRAJAU ED NEW WORKER TOWER A ANDAR 5, 60 - ALPHAVILLE CENTRO INSDUTRIAL -

Contato...:PAULO PINHEIRO

comercial@eclin.eng.br;

Fone: 950531737

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	9075	SERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA C/ MANUTENÇÃO COR. PREV. CONT.		UNID	6	75.000,0000	450.000,00

Tipo de Compra:Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 450.000,00

Condição de pagamento:30 ddl

Prazo:

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA, POR UM PERÍODO DE SEIS (06) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS, MANUT. CONTINUADA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS/SISTEMA CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS, BEBEDOUROS E MOTOGERADES.

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Anápolis, 12 de Novemb de 2019

Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo

Diretor Financeiro
Pedro Pereira dos Santos

Diretor Administrativo
Renato Pereira de Souza

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária, Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

TERMO DE REFERÊNCIA

O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HUANA, gerido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis/FASA, através do Contrato de Gestão 001/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Termo de Referência para a Cotação de Preços, na forma descrita a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em engenharia clínica, para a prestação de serviços de gestão de ativos tecnológicos, manutenção preventiva, manutenção corretiva (com fornecimento de partes e peças), manutenção continuada, calibração e ensaios de segurança dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HUANA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUAna, é voltado para as mais diversas áreas da medicina de urgências e emergência. Portanto, esta característica específica da instituição implica em uma estrutura tecnológica moderna e diversificada para suportar a complexidade do atendimento aos usuários. Por sua vez, a estrutura tecnológica instalada se torna cada vez mais complexa visando a qualificação e expansão do número de atendimentos, requerendo, portanto, conhecimentos específicos para o gerenciamento do parque tecnológico.

2.2 Desta forma, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada em Engenharia Clínica (EC), com técnicos e Engenheiro Clínico responsável, para melhor utilização desta estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista de redução de custos quanto de exploração da tecnologia.

2.3 Atualmente, o HUAna possui estrutura de apoio técnico com Engenheiro Clínico contratado, e toda a equipe especializada, equipamentos de testes e aferição, software de gerenciamento de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores, e solução de Engenharia Clínica para manutenção, treinamentos de utilização (educação continuada), gerenciamento (planos de calibração, Manutenções programadas, análise de indicadores de desempenho, redução do custo, etc.), são terceirizados. Sendo que o contrato da terceirizada vence no dia 31 de outubro de 2019.

2.4 Ressalta-se ainda a necessidade da Implementação do PGT – Programa de Gerenciamento das Tecnologias – ênfase nos Equipamentos Médicos e de Infraestrutura. Assegurar a Implementação de Resolução RDC Nº 63:2011 que estabelece os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento em Serviços de Saúde e garantir a implantação da resolução RDC Nº 36:2013 que estabelece a implementação do Programa de Segurança do Paciente. Também tem como necessidade possibilitar a operação adequada e contínua das diversas tecnologias de saúde (equipamentos e seus dispositivos) existentes, garantindo todas as condições de adequabilidade ao uso, qualidade do funcionamento, e principalmente segurança para os pacientes e operadores, buscando também a maior economicidade possível. Diante do exposto é fundamental a manutenção do núcleo de Engenharia Clínica.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

3.1 A relação sintética das principais atividades do Serviço Técnico Especializado em Engenharia Clínica, a serem executados são:

- a) Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção do cadastro e prontuário dos equipamentos, bem como organização, rastreabilidade e atualização destes;
- b) Apoiar o recebimento e aceitação dos equipamentos;
- c) Instalação e desinstalação, ou seja, montagem e desmontagem, dos equipamentos, quando necessário;
- d) Manutenção corretiva dos equipamentos;
- e) Limpeza interna e externa das máquinas de lavanderia;
- f) Lubrificação e inspeção de partes mecânica, quando aplicáveis;
- g) Revisão e inspeção de circuitos elétricos que exigem mensuração regular da tensão de trabalho;
- h) Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, calibração e testes de segurança elétrica;
- i) Manutenção preventiva e calibração e/ou testes de segurança elétrica dos equipamentos;
- j) Elaboração de plano semestral de ronda gerais e rondas setoriais;
- k) Ronda gerais nos setores do hospital;
- l) Ronda setoriais em locais críticos hospital;
- m) Aquisição de peças e subcontratação de serviços especializados, quando necessário;
- n) Apoio no acompanhamento de todas as intervenções técnicas em equipamentos médicos hospitalares realizadas por outras empresas contratadas pelo hospital;
- o) Gestão de serviço via software dedicado de gestão de engenharia clínica;
- p) Registro histórico, utilizando o software dedicado de gestão de engenharia clínica, de todas as intervenções técnicas nos equipamentos;



- q) Criação de indicadores gerenciais para monitorar os trabalhos de gestão de equipamentos, realizando acompanhamento on-line dos indicadores, e criando planos de ação, sempre que necessário, buscando viabilizar os ajustes necessários;
- r) Criação de indicadores de custo para promover o controle efetivo e redução dos custos da manutenção do parque de EMH;
- s) Apoio em estudos de viabilidade técnica econômica, para incorporação de novas tecnologias;
- t) Emissão de laudos técnicos, quando necessário;
- u) Apoio aos processos de qualidade (ONA, ISO, Joint Commission, Etc.), Techno Vigilância e gerenciamento de riscos;
- v) Elaboração de plano semestral de treinamentos;
- w) Treinamento de usuário de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores, e demais profissionais indicados pela Contratante;
- x) Elaboração de planejamento estratégico;
- y) Emissão de relatórios periódicos;
- z) Gerenciamento do parque de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores.
- aa) Emitir laudo que atesta a qualidade do ar em ambientes artificialmente climatizados (áreas assistenciais críticas e semicríticas), conforme ANVISA RE 176/00 e RDC 50.

3.2 Implementação do Sistema Informatizado

- a) Todos os dados levantados no inventário do parque de equipamentos deverão ser lançados no sistema informatizado, capaz de fornecer todas as informações sobre os equipamentos de forma rápida e organizada. Além de fornecer relatórios e indicadores de desempenho. O sistema informatizado é uma ferramenta indispensável para o gerenciamento dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros e motogeradores para o fornecimento de dados necessários as tomadas decisões;
- b) A Contratada deverá disponibilizar sistema informatizado por ocasião do início de suas atividades, após a assinatura do contrato, devendo esse sistema ser submetido a fiscalização dos serviços, visando a comprovação da adequação do mesmo as necessidades do serviço;
- c) Todos o banco de dados levantado durante o contrato deve ser disponibilizado a qualquer momento à Contratante, e após rescisão contratual, independente da motivação, deve ser disponibilizado bando de dados à Contratante;
- d) A Contratada, por meio de sua equipe técnica, deverá oferecer subsídios para a incorporação de novas tecnologias. Essa atividade se dará pela avaliação de novas tecnologias, elaboração de especificações técnicas, acompanhamento de

Handwritten signature

processos de compra e contratação, emissão de pareceres, recebimento de equipamentos, acompanhamento de instalação, treinamentos e emissão de aceite de funcionamento. Esse conjunto de atividades ocorrerá sob demanda da Contratante, devendo a empresa Contratada em seus relatórios periódicos, informar o andamento das tarefas relativas a essa atividade.

3.3 Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares

- a) A empresa Contratada deverá estabelecer, documentar e implementar critérios para qualificação de fornecedores de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, motogeradores, e de serviços. Deverá ainda manter procedimentos descritos e registros das atividades de aquisição;
- b) A Contratada deverá auxiliar ao contratante, quando solicitado, no sentido de atentar para regularidade dos equipamentos, de seus fornecedores e de fornecedores de serviços junto ao órgão sanitária competente e aos conselhos de classe, quando aplicável;
- c) A Contratada será responsável por elaborar especificações técnicas para serem utilizadas em processos de compra, e auxiliar em quaisquer informações a fim de otimizar o referido processo;
- d) Apoiar, quando solicitado, o Engenheiro Clínico na elaboração do Termo de Referência para aquisição de equipamentos e contratação de serviços relacionados a sua área.

3.4 Recebimento de Equipamentos Médico Hospitalares

- a) Os recebimentos dos equipamentos médicos hospitalares serão de responsabilidade do Engenheiro Clínico do hospital, auxiliado pelos técnicos da Contratada;
- b) O recebimento deverá ser realizado em conformidade com os procedimentos descritos estabelecidos, implementadas pela contratada bem como os regulamentos técnicos existentes;
- c) Cabe a Contratada realizar os ensaios de aceitação, os quais devem seguir procedimentos estabelecidos em normas e legislações vigentes de forma garantir a segurança e desempenho do equipamento.

3.5 Inventário e Registro Histórico

- a) Os EMH deverão ser cadastrados, sendo registradas no sistema informatizado todas as informações referentes ao equipamento contendo: (i) Código no mínimo; (ii) identificação individual, setor ao qual pertence, (iii) nome do equipamento, fabricante ou importador, marca, modelo, número de série, número do patrimônio, acessórios, situação do equipamento (funcionando, funcionando parcialmente, parado, alienado e sob garantia) e no caso de não haver número de patrimônio, informar se está faltando ou se o equipamento não pertence ao hospital (emprestado, alugado, comodato etc.);

Handwritten signature

- b) No caso de equipamentos não pertencentes ao hospital estes deverão ser identificados para poderem ser cadastrados no sistema informatizado, pois em caso de chamada para reparo, o sistema indicará a procedência do equipamento, podendo-se assim tomar as providências adequadas, como contatar o responsável pelo equipamento, para efetuar o reparo ou substituição do mesmo;
- c) Equipamentos que eventualmente possuem contrato de manutenção deverão também ser identificados, e todas as informações do contrato registradas no sistema informatizado, tais como, quantidade de equipamentos sob contrato, a descrição e identificação de cada um, validade do contrato, tipo de contrato, condições etc., para o correto gerenciamento destes;
- d) A contratada deverá ter a capacidade de emitir, quando solicitado pela administração relatório do parque dos EMH em mídia ou impresso quando necessário. Deverá ser mantido um registro histórico para cada EMH, contendo além das informações constantes no inventário: data de aceitação do EMH; data em que o EMH entrou em funcionamento e a data de sua alienação ou desativação; histórico de defeitos do equipamento (ordens de serviços abertas e fechadas); documentação de intervenções técnicas do EMH; histórico de transferências do equipamento, inclusive temporárias; relatório dos equipamentos sob contrato de fornecedores.
- e) Cada equipamento médico-hospitalar deverá receber uma etiqueta de identificação, com o seu respectivo código de identificação, formado por 04 (quatro) letras que representam o código do Hospital, mais 04 (quatro) números sequenciais, podendo a Contratante a seu critério optar por outro formato de código de identificação. A etiqueta deverá ser fornecida, e substituída quando necessário pela Contratada, devendo ser utilizada etiqueta de modelo autoadesivo, laminado confeccionado em material alumínio anodizado ou superior, com proteção do tipo adesivada, com as seguintes dimensões aproximadas largura (40 mm) e altura (20 mm);
- f) A Contratada deverá elaborar, junto ao cadastro de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores, uma qualificação dos EMH em 03 (três) níveis de criticidade, acordada com a Contratante, realizando a qualificação dos EMH nos níveis de criticidade baixa, média e alta. Esta lista de níveis de criticidade será utilizada para estabelecer prioridades, periodicidades e rotinas na execução do Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica;
- g) A elaboração da qualificação dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores, em níveis de criticidade deverá ser baseada conjuntamente nos seguintes critérios mínimos: classe de risco, conforme rdc anvisa nº185/01; importância estratégica, e recomendações de normas técnicas/fabricante.
- h) No ato de eventuais renovações de contrato e no fim de vigência deste, a Contratada deverá realizar a Conferência Total do Cadastro dos equipamentos

que inclui a atualização da qualificação dos EMH, a verificação física dos EMH, e caso necessário a atualização das informações cadastrais e/ou reposição da etiqueta da identificação dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores.

- i) A Contratada deverá concluir a conferência total do cadastro de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores em até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data de início do contrato e eventuais renovações anuais de contrato ou da data de fim de vigência do contrato, devendo entregar à Contratante, dentro deste prazo, o referido Cadastro, em formato impresso e digital, sendo no mínimo 01 (um) volume do documento impresso e encadernado, e 01 (um) volume do documento em mídia digital contendo arquivo digital totalmente editável;

3.6 Instalação

- a) A contratada deverá manter procedimentos escritos e registro das atividades de instalação de EMH. A instalação deverá ser realizada por pessoa com competência profissional para manuseio, instalação e uso do mesmo, em conformidade com os procedimentos escritos, as legislações vigentes e as disposições dos Regulamentos Técnicos disponíveis, sob a supervisão do Engenheiro Clínico do Hospital;
- b) Deverão ainda ser estabelecidos implementados critérios de segregação para impedir o uso de equipamentos de saúde, partes e acessórios instalados que ainda não tenham sido aprovados no ensaio de aceitação.

3.7 Intervenção Técnica (Manutenção Corretiva e Preventiva)

- a) A empresa contratada deverá estabelecer e implementar procedimentos para assegurar a rastreabilidade metrológica dos EMH. Além disso, deverá desenvolver e implementar procedimentos para inspeção, ensaio, manutenção, ajuste e calibração nos EMH;
- b) Com relação às manutenções preventivas, a contratada deverá definir a periodicidade das manutenções preventivas para cada EMH, observando: legislação vigente; orientações do fabricante; necessidades operacionais da instituição; e registro histórico;
- c) Toda e qualquer intervenção técnica deverá ser documentada no registro histórico, incluindo o nome e função do executor. Estas intervenções técnicas deverão ser efetuadas somente por profissional comprovadamente treinado;
- d) A empresa deverá dispor de equipamentos para testes e ensaios de equipamentos, necessários para a correta avaliação dos EMH. A contratada deverá dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos devidamente calibrados: (i) analisador de segurança elétrica; (ii) analisador de ventilador pulmonar; (iii) analisador de bisturi elétrico; (iv) analisador de desfibrilador/cardioversor; (v) simulador de pacientes (ecg, oximetria e pni); (vi) padrão calibrado para

amp

- verificação dos aparelhos de pressão; (vii) conjunto de pesos padrão de até 5 kg; (viii) conjunto de pesos padrão de até 100 kg; (ix) cronômetro; (x) manovacuômetro; (xi) tacômetro, e (xii) termômetros calibrados.
- e) Todos os Analisadores e/ou Simuladores fornecidos deverão estar calibrados, e deverão sempre ser fornecidos em companhia de cópia do respectivo certificado de calibração válido e Rastreável à RBC – Rede Brasileira de Calibração;
- f) A contratada deverá fazer a manutenção corretiva de todos os EMH, de baixa e média complexidade, pertencentes à instituição e que não estejam cobertos por contratos de manutenção específico. Independente da complexidade técnica envolvida, o primeiro atendimento será sempre efetuado pela contratada, que fará a verificação quanto à necessidade ou não de contatar outras empresas (equipamentos sob contrato, equipamentos em comodato, equipamentos de alta complexidade). Deverá apresentar um índice de resolutividade de no mínimo 90% das ordens de serviço;
- g) A contratada deverá emitir uma Ordem de Serviço para cada atendimento efetuado, contendo todos os serviços executados, setor solicitante, o técnico responsável pelo reparo, data de abertura, data de fechamento da OS e custos envolvidos. Estas Ordens de Serviço serão um dos parâmetros de medição dos serviços realizados e sua qualidade e prestação;
- h) As intervenções corretivas serão realizadas sempre que houver solicitação pelo hospital, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 18:00 hs. O tempo para o atendimento a um chamado, ou seja, o tempo medido do chamado até a chegada de um técnico ou engenheiro ao setor, não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) minutos, dentro do horário descrito acima;
- i) Deverá ser desenvolvido e implantado um Plano Semestral de Rondas Gerais e Rondas Setoriais do Parque de Manutenção Corretiva, prevendo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais, e aumentando a confiabilidade e segurança do Parque Tecnológico.
- j) É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento de peças e acessórios para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos listados no inventário do Contratante. Sobre o conceito de peças subtende-se: Placas de Circuito, Componentes Eletrônicos e Eletromecânicos, Teclados, Comandos, Display, Válvulas, Orings, Resistências, etc.
- k) Conceito de itens acessórios subtende-se para: Bisturis Elétricos (Carro de Transporte, Placa de retorno, Pedal, Canetas e Pinças), Blenders (Magueiras de Ar e Oxigênio, Válvulas reguladoras de Ar e Oxigênio), Monitor Cardíaco (Cabos de Paciente), Capnógrafos (Sensores de EtCO2), Eletrocardiógrafos (Cabos de Paciente, Eletrodos e Clips), Oxímetro (Sensor de SpO2), Respiradores (Circuitos, Membranas e Pedestal), Sistema Ergométricos (Cabos de ECG), Tensiômetros (Braçadeiras, Peras, Válvulas e Pedestal), e Umidificador (Sensor de Temperatura e Jarra de umidificação).
- l) Os itens consumíveis ficam sob responsabilidade da CONTRATANTE. Do conceito de itens consumíveis subtendem-se: lâmpadas, filtros, pilhas e baterias.

any

3.8 Calibração

- a) A contratada será responsável pela calibração, com emissão de certificados rastreáveis a RBC, e com validação do INMETRO quando couber, dos equipamentos listados no inventário ANEXO I;
- b) Toda calibração realizada deverá gerar um documento denominado “Certificado de Calibração” com no mínimo as seguintes informações: número de certificado; data da calibração; código do equipamento/instrumento; código do padrão de referência; indicação da incerteza da leitura, indicação do técnico responsável pela execução da calibração e indicação do responsável pela equipe técnica;
- c) A contratada deverá seguir os requisitos na ISO 17025 para fins de emissão e controle dos certificados de calibração dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores.
- d) A Contratada será responsável pela execução de testes de segurança elétrica conforme legislação vigente;
- e) A frequência de calibração mínima será semestral, devendo esta ser refeita por ocasião da realização de intervenções técnicas que afetem a calibração. A contratada deverá utilizar etiquetas do tipo inviolável, de forma a identificar a abertura dos equipamentos. A etiqueta deverá conter a data da última calibração, a data da próxima e o técnico executor;
- f) Os certificados emitidos deverão ser emitidos de acordo com as normas técnicas vigentes;
- g) A Contratada deve disponibilizar, no ato da assinatura do contrato, os equipamentos padrões de teste, com calibração válida semestralmente e rastreáveis à RBC, necessários para realizar manutenções. Para tanto deve apresentar documentação (nota Fiscal ou certificado de calibração), comprovando que a empresa ou sua subcontratada possui os aparelhos: Analisador de fluxo digital (realizar calibrações e verificar o funcionamento de ventiladores pulmonares e aparelhos de anestesia); Analisador de Pressão digital (realizar calibrações em tensiômetros aneróides); Analisador de Pressão Não Invasiva – PNI (realizar calibrações e verificar o funcionamento de Monitores multiparamétricos); Simulador de desfibrilador e cardioversor digital (realizar calibração e verificar o funcionamento de desfibriladores e cardioversores); Simulador de oximetria (realizar testes de funcionamento e calibração de oxímetros de pulso); Simulador de ECG (realizar testes de funcionamento e calibração em monitores cardíacos e eletrocardiogramas); Padrão de Temperatura (realizar calibração em estufas, Termo higrômetros, Termômetros de Monitores Multiparamétricos e banhos-maria); Paquímetro (realizar medições de precisão); Tacômetro (calibrar centrífugas laboratoriais), e Simulador de ventilador pulmonar;
- h) O prazo para implantação de todas as atividades referente à execução de calibração e ensaios de segurança elétrica é de 2 (dois) meses após o início das atividades contratuais;

3.9 Coordenação e gerenciamento das atividades de engenharia clínica e hospitalar.

3.9.1 A empresa contratada, dentro de suas obrigações deverá coordenar e gerenciar todas as atividades relacionadas à engenharia clínica e hospitalar, em conjunto e subordinada ao Engenheiro Clínico da instituição, gestor do contrato, devendo:

- a) Apresentar planejamento tático semestral em relação ao todo o setor de engenharia clínica;
- b) Efetuar a avaliação da obsolescência dos EMH, indicando os equipamentos a serem substituídos;
- c) Implementar ações gerenciais baseados em dados específicos dos EMH, com vistas à substituição de peças com tempo de vida útil esgotada, objetivando melhoria da performance do equipamento;
- d) Disponibilizar relatórios mensais com os parâmetros definidos. Estes índices deverão ser aplicados sobre as intervenções executadas inclusive por terceiros;
- e) Gerenciar a manutenção preventiva e/ou corretiva realizada por terceiros. As manutenções realizadas por firmas externas devem ser supervisionadas por técnicos da contratada, sendo geradas as correspondentes ordens de serviços que relatem esses acompanhamentos, objetivando um melhor desempenho destes serviços;
- f) Identificar a necessidade e realizar treinamentos a usuários ou técnicos, visando estabelecer rotinas para otimizar a segurança de pacientes e operadores, assim como aumentar a confiabilidade e vida útil dos EMH;
- g) Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de cumprir as determinações pactuadas com a Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- h) Apresentar à direção do hospital, plano de trabalho, programas, cronogramas e rotinas de manutenção preventiva e corretiva, apropriadas às respectivas operações;

3.10 Equipe Mínima Exigida

- a) A contratada disponibilizará no ato da assinatura do contrato uma equipe mínima composta de: 02 (dois) Técnicos (Sendo um técnico em eletrotécnica) – 44h semanais e 01 (um) Auxiliar administrativo – 44h semanais
- b) O supervisor técnico e os técnicos, obrigatoriamente deverão ser devidamente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e com experiência na área da manutenção de equipamentos médicos e biomédicos. Todos os profissionais acima relacionados em caso de férias e licença médica deverão ser substituídos por profissionais com as mesmas qualificações técnicas;
- c) A equipe será supervisionada pelo Engenheiro Clínico da instituição, sem que haja vínculo empregatício dos mesmos com o HUANA e deverá ser supervisionada, no mínimo a cada 03 meses, por profissional de experiência comprovadamente superior ao do Engenheiro ou Tecnólogo, Supervisor Técnico da Engenharia Clínica, da CONTRATADA;

- d) Deve ser estabelecido mensalmente uma escala de sobreaviso com os respectivos contatos telefônicos, para cobertura de sábados, domingos e feriados.

3.11 Sistema Informatizado Necessário

O sistema deverá atender no mínimo as seguintes características:

3.11.1 Sistema informatizado de Gerenciamento de Manutenção de Equipamentos Médicos de acordo com as normas da ABNT NBR 15943 e RDC 02 MS/ANVISA;

3.11.2 A Contratada deverá disponibilizar um sistema informatizado operado em ambiente WEB, intranet e internet, por ocasião no início de suas atividades, devendo este sistema ser submetido e aprovado pela fiscalização dos serviços, visando à comprovação da adequação do mesmo às necessidades do serviço. Este sistema deverá trabalhar com a utilização de, no mínimo, das seguintes informações no seu Banco de Dados:

- a) Dados dos equipamentos, Cadastro dos Equipamentos de acordo com a ABNT NBR 15943, RDC 02, RDC 185 classificando os riscos e o grau de criticidade dos equipamentos médicos hospitalares;
- b) Dados dos fornecedores (peças, acessórios e mão de obra);
- c) Dados dos executores Técnicos, possuindo todas as informações do mesmo;
- d) Estoque de peças (com custo, NF, quantidade);
- e) Contratos;
- f) Pedidos de Serviços (OS), abertura de ordem de serviço através da Web Internet com a possibilidade de monitorar o andamento da mesma através do status;
- g) Certificados de Calibração Rastreável RBC de acordo com a Norma ABNT 17025 contendo os dados de acordo com o VIM (Vocabulário Internacional de Metrologia) e os cálculos de acordo com a ISO GUM;
- h) Emissão de Certificado de Calibração Rastreável RBC pela WEB, contendo as seguintes informações: rastreabilidade ao sistema internacional de unidades (SI); identificação, descrição do padrão, calibrado, nº e data da execução; grandeza, unidade de medida, valor indicado pelo equipamento, valor verdadeiro convencional e incerteza total;
- i) Acompanhamento do fluxo de trabalho das ordens de serviço, através de filtros de status das ordens de serviço conseguindo exportar para planilhas do Excel os dados;
- j) Indicadores de Número e Percentual de todas as ordens de serviço com a exportação dos dados para o formato Excel;
- k) Indicadores Gráficos de Barras e Pizza de todas as ordens de serviços com a exportação dos Relatórios para o formato de PDF.

3.11.3 Todos os dados levantados no inventário de equipamentos deverão ser lançados no sistema informatizado, capaz de fornecer todas as informações sobre os equipamentos de forma rápida e organizada. Além de fornecer relatórios e indicadores de desempenho. O sistema informatizado é uma ferramenta indispensável para o

gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares para o fornecimento de dados necessários à tomada de decisões;

3.11.4 Ao final do contrato, ou se por algum motivo ocorrer algum tipo de interrupção do mesmo, este registro histórico, obrigatoriamente será entregue à fiscalização do Hospital em duas formas: Relatório impresso e encadernado, acompanhado do arquivo em meio digital em DVD ou mídia equivalente. Além de entregar o relatório impresso e os arquivos em meios eletrônico, a Contratada deverá treinar pessoal determinado pela Contratante para manuseio das informações e a manutenção dos registros em meio eletrônico. Tal exigência visa cumprir determinações da ANVISA, de forma a manter a rastreabilidade das intervenções técnicas nos EMH's, (RDC 02/2010);

3.11.5 O Software de Gerenciamento da Manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores deve possuir as seguintes características técnicas:

- a) Deve ser compatível com o banco de dados. A estrutura da base de dados a ser implantada deverá ser auditada pelo Departamento de Informática do HUANA para avaliação de impactos de sua performance na base de dados já implantada, e sua habilitação estará condicionada à aprovação por parte daquele departamento;
- b) O software deverá permitir a inserção de abertura de O.S. pelo responsável do equipamento, no computador do setor correspondente. Para isto, o software deverá possuir um aplicativo para acesso WEB, na forma que a abertura da OS poderá ser realizada de qualquer estação conectada à internet;
- c) O software a ser fornecido pela Contratada deverá possibilitar o controle da tramitação das Ordens de Serviço de modo a permitir que se faça o gerenciamento de todos os processos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- d) O software deverá permitir a geração de relatórios a serem concebidos pelos usuários, tais como, informações de histórico de defeitos, tempo médio de paradas de equipamentos, custos de manutenções, tipo de fornecedores dentro outros;
- e) O software a ser fornecido pela Contratada deverá permitir o gerenciamento das manutenções preventivas, o controle do cumprimento das agendas dos serviços prestados pelas empresas com contratos de manutenção específicos e realizar as estatísticas destes serviços.
- f) O software a ser fornecido pela Contratada deverá ainda: Permitir a implantação das rotinas de manutenção preventiva dos equipamentos com Check List de preventiva no próprio sistema disponível para preenchimento e impressão pela WEB; Construir cronogramas de atendimento; Estabelecer mecanismo de controle das empresas detentoras de contrato de manutenção dos equipamentos; Permitir a implantação de rotinas para o controle da calibração dos

- equipamentos; Estabelecer indicadores de desempenho das atividades executadas pela Divisão de Engenharia.
- g) O software a ser fornecido pela Contratada deverá possibilitar a geração de gráficos que identifiquem: incidência de falhas, tempo para atendimento e reparo, custos envolvidos, além de emissão de relatórios mensais;
 - h) O software deverá possibilitar o armazenamento e gerenciamento de arquivos de interesse, tais como: fotos de cada equipamento cadastrado, imagens digitalizadas dos processos de contratação externa, documentação dos Contratos de Manutenção e manuais dos equipamentos;
 - i) O software deve proporcionar diferentes modos de acessar, sendo que deve ser fácil acesso às informações dos responsáveis pela inserção ou modificação de dados, de forma a facilitar auditorias futuras. O Fiscal do Contrato, e a quem por ele determinado, deverá ter o acesso total a todos os módulos e informações do sistema. O acesso às informações do sistema. O acesso às informações será definido pelo tipo de perfil do usuário;
 - j) A Contratante deverá disponibilizar login e senha, para todos os usuários do software, com níveis de acesso diversos, conforme indicações da Contratante, sem limitações da quantidade de usuários. Dentre os usuários do sistema estão: Toda a equipe técnica da Contratada; A equipe de apoio administrativo e gestores da Contratante; Os responsáveis pela abertura e acompanhamento dos chamados técnicos dos setores de Equipamentos Médico-Hospitalares; Ao final do contrato a Contratada deverá deixar a Contratante o software liberado;

3.12 Dos Indicadores de Desempenho

3.12.1 A contratada deverá utilizar no mínimo, os seguintes indicadores de desempenho:

- a) Tempo de Resposta (TR): Tempo medido, em dias, a partir da solicitação de serviço (abertura de ordem de serviço – O.S.) até o entendimento inicial (início da intervenção);
- b) Tempo de Atendimento (TA): Tempo medido, em dias, a partir da abertura da OS até a entrega do equipamento ao setor solicitante (O.S. CONCLUÍDA);
- c) Percentual de Conclusão de Manutenção Preventiva (PCMP): É a relação, em percentual, do número de equipamentos, que efetivamente receberam manutenção preventiva, versus o total de equipamentos programados para receberem a manutenção preventiva em um período de um mês;
- d) Percentual de Conclusão de Manutenção Corretiva (PCMC): É o percentual da manutenção corretiva realizada em um período de um mês;
- e) Resolutividade da Engenharia Clínica (REC): Porcentagem de conclusão de O.S. internamente (Engenharia Clínica EC) em relação ao iniciado em um período de um mês. Demonstra a eficiência das estruturas de EC em solucionar os problemas reclamados, evitando assim a saída da maioria dos equipamentos para a manutenção externa.

Barry

3.12.2 Os indicadores de desempenho devem ser apresentados juntamente com relatório mensal e gráfico de tendência indicando o percentual de manutenções corretivas e preventivas, planejadas x realizadas, com análise de resultados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços de que se trata este Termo de Referência, através de seus técnicos devidamente identificados com, pelo menos, crachá e uniforme, usando equipamentos de proteção individual de segurança, fornecidos pela Contratada, na execução dos serviços de acordo com as necessidades de cada ambiente;
- b) Cumprir integralmente as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, Anexos e Minuta do Contrato; seguindo as ordens e orientações do HUANA, bem como responsabilizar-se pela procedência, qualidade a entrega dos materiais e ou serviços;
- c) Atender às determinações do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HAUNA e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos materiais e/ou prestação de serviços;
- d) Executar diretamente o contrato, sem terceirização ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação do serviço e/ou material fornecido;
- f) Observar as normas legais de segurança que está sujeita a prestação do serviço e/ou a atividade de distribuição dos produtos fornecidos;
- g) Arcar com a responsabilidade civil por todos e qualquer dano material e moral causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, deste Hospital ou a terceiros;
- h) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto do Contratante;
- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transferirá responsabilidade ao HUANA. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;
- j) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados aos serviços, originariamente ou vinculado por prevenção, conexão ou continência;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- l) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado;



- m) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;
- n) Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da Contratante e liberação no posto de vigilância e setor de patrimônio;
- o) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Gestor do Contrato;
- p) Apresentar mensalmente à Contratante informações referentes ao controle, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, apresentando o cronograma de atividades atualizado, os certificados de calibração e/ou laudos de qualificação emitidos no período, relativo aos equipamentos e instrumentos pertencentes ao Contratante
- q) Acatar as instruções de natureza técnica e as recomendações e condições definidas pelos fabricantes dos equipamentos/instrumentos pertencentes ao Contratante;
- r) Proteger as instalações elétricas, hidráulicas e telhados que estiverem ligados ou próximos aos aparelhos a serem mantidos;
- s) Acatar as Normas do Sistema de Gestão da qualidade quanto ao transporte e acondicionamento de equipamentos caso os mesmos tenham de ser removidos da sede do Contratante para qualquer situação necessária;
- t) Facilitar a supervisão dos trabalhos, facultando ao Contratante o acesso a todas as informações acerca dos serviços em execução ou já concluídos, oficinas, depósitos, armazéns, ou outras dependências onde se encontram Equipamentos e Instrumentos guardados e destinados aos serviços;
- u) Não realizar a contratação de funcionário pertencente ao Quadro de Pessoal do Contratante, durante a execução dos serviços;
- v) Providenciar, junto ao CREA a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços objeto da presente cotação, de acordo com a legislação vigente;
- w) Atender aos chamados no prazo máximo de 01 (uma) hora corrida em dias úteis e no horário comercial. O prazo para atendimento em dias não úteis é de 03 (três) horas contadas a partir da solicitação. Os chamados de urgência devem ser atendidos imediatamente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Cumprir com as obrigações constantes neste Termo de Referência;
- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, nos termos exatos das especificações, prazos e demais condições, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
- c) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O HUANA designará um gestor contratual e dará ciência à Contratada, com a identificação, qualificação, contatos telefônicos e de e-mail. O gestor contratual terá como responsabilidade fiscalizar a execução do contrato, entretanto, a Contratada não se exime de qualquer responsabilidade decorrente da falha na execução.

9. DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) No término do prazo de vigência previamente estipulado no instrumento contratual;
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- d) Pelo término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2010 celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis/FASA.
- e) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento;
- f) Se qualquer das partes descumprir parcial ou totalmente as obrigações assumidas ou por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante e Contratada, durante a vigência contratual, desde que seja NOTIFICADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados;

10. PROPOSTA

10.1 Todos os valores da proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e ser encaminhada respeitando o critério de aceitabilidade dos preços: menor preço global.

10.2 A proposta deverá apresentar descrição do material e/ou serviço com as especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material e/ou serviço ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material/serviço;

10.3 A proposta deverá ser encaminhada com papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, conter data, nome, razão social, CNPJ, endereço completo,

de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da licitante no CREA, se nela constar o nome dos profissionais indicados

- e) A comprovação da responsabilidade técnica dos profissionais indicados se dará através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA;
- f) Declaração indicando o nome, CPF, N° do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável (éis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste certame. O(s) nome(s) do(s) responsável(éis) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) que constar(em) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica;
- g) Apresentação de documentação (nota fiscal ou certificado emitido pelo fabricante do software) comprovando que a empresa utiliza software de gerenciamento de equipamentos, e declaração de que o referido software possui acesso de todas as suas funcionalidades via web, e já as possui durante a realização do serviço informado;

11.4 Vistoria

- a) A empresa deverá agendar a Vistoria Técnica através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br;
- b) As vistorias obedecerão o mesmo prazo estabelecido para o recebimento das propostas;

11.4.1 A ausência de qualquer documento relacionado acima implicará na **desabilitação** da empresa interessada.

12. POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO

12.01 Esclarecemos que todos os contratos celebrados observam a legislação brasileira de anticorrupção, bem como, o preconizado através da Lei nº 20.487, de 31 de maio de 2019, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que em síntese estabelece que as empresas interessadas devem atestar a inexistência de relação comercial ou profissional com entidades privadas, cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes, colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento dos serviços será feito no prazo de 30 (trinta) dias após o ateste pelo Gestor Contratual da Nota Fiscal e Relatório dos Serviços de Pagamento, documentos esses devidamente acompanhados das certidões que comprovem a regularidade fiscal.

Paulo



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



13.2 O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, através de ordem bancária em qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo, para isso, ficar explicitado: banco, agência, localidade e conta-corrente que deverá ser efetuado o crédito.

13.3 À Contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento, se os materiais/serviços forem entregues/prestados em desacordo com as especificações, inclusive, se houver erro e/ou omissão da documentação fiscal e fatura.

Anápolis, 22 de Outubro de 2019

Tatiana Fernandes S. Santos
Supervisora de Hotelaria
Hospital de Urgências
Dr. Henrique Santillo

Assinatura do emitente e Carimbo

Assinatura do Coordenador e Carimbo

ANEXO I

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Planilha1

 HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO		  		
Tag	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
Agt-0003	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	2751272		Não
C Cir-0001	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123739		Não
C Cir-0002	Aparelho De Anestesia Wato Ex-65 (MINDRAY)	Er48002612	902225	Não
C Cir-0007	Mesa Cirúrgica Elétrica Hy Base 6100 (MINDRAY)	G983006412	1754060	Não
C Cir-0008	Mesa Cirúrgica Elétrica Hy Base 6100 (MINDRAY)	G983006413	1754061	Não
C Cir-0009	Aparelho De Anestesia Dx 5020 (DIXTAL)	152800458	663769	Backup
C Cir-0010	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Dy26001373	782004	Não
C Cir-0012	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011612	902199	Não
C Cir-0013	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123780		Não
C Cir-0014	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf26111987		Não
C Cir-0015	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf26111985		Não
C Cir-0016	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf26111997		Não
C Cir-0017	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf26112017		Não
C Cir-0018	Aquecedor De Manta Térmica Warmtouch (5200, 5300a, 5800, 5900)	Cio8135068	911292	Não
	(MALLINCKRODT)			
C Cir-0019	Aquecedor De Manta Térmica Warmtouch (5200, 5300a, 5800, 5900)	Cio5139133	911289	Não

Planilha1

C Cir-0019	Aquecedor De Manta Térmica Warmtouch (5200, 5300a, 5800, 5900)	Cio5139133	911289	Não
	(MALLINCKRODT)			
C Cir-0020	Aquecedor De Manta Térmica Warmtouch (5200, 5300a, 5800, 5900)	Cio05135183	911297	Não
	(MALLINCKRODT)			
C Cir-0021	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070122b	1755325	Não
C Cir-0022	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070059b	1755335	Não
C Cir-0023	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070112b	1755330	Não
C Cir-0024	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070166b	1755311	Não
C Cir-0025	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070139b	1755317	Não
C Cir-0026	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070160b	1755315	Não
C Cir-0027	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070116b	1755328	Não
C Cir-0028	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070176b	1755302	Não

Planilha1

	Healthcare)			
C Cir-0029	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011608	902210	Backup
C Cir-0030	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Dy26001379	782005	Não
C Cir-0031	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Dy26001380	782000	Não
C Cir-0032	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Dy26001352	782003	Não
C Cir-0033	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Er48002614	902234	Não
C Cir-0034	Mesa Cirúrgica Elétrica Hy Base 6100 (MINDRAY)	G982006370	1754121	Não
C Cir-0035	Mesa Cirúrgica Elétrica Hy Base 6100 (MINDRAY)	G983006415		Não
C Cir-0036	Mesa Cirúrgica Elétrica Hy Base 6100 (MINDRAY)	G982006376	1754122	Não
C Cir-0037	Mesa Cirúrgica Elétrica Hy Base 6100 (MINDRAY)	G983006400	1754059	Não
C Cir-0038	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440640	893598	Não
C Cir-0039	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440629	893584	Não
C Cir-0040	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440634	893603	Não
C Cir-0041	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440642	893617	Não
C Cir-0042	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440644	893570	Não
C Cir-0043	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	6988	935410	Não
C Cir-0044	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	7040	935418	Não
C Cir-0045	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	6973	935415	Não
C Cir-0046	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	7031	935417	Não

Planilha1

C Cir-0048	Raio X Móvel Titanium 300 (PHILIPS)	Pafmbp01001		Não
C Cir-0049	Arco Cirúrgico Bv Vectra (PHILIPS)	Br0026	1758773	Não
C Cir-0050	Arco Cirúrgico Bv Vectra (PHILIPS)	Br0024	1758771	Não
C Cir-0053	Foco Cirúrgico Fixo Inp 4x4 F Master (INPROMED Brasil)	00118ft4x4mt1864		Não
C Cir-0054	Foco Cirúrgico Fixo Inp 4x4 F Master (INPROMED Brasil)	00118ft4x4mt1865		Não
C Cir-0055	Foco Cirúrgico Fixo Inp 4x4 F Master (INPROMED Brasil)	00118ft4x4mt1866		Não
C Cir-0056	Foco Cirúrgico Fixo Inp 4x4 F Master (INPROMED Brasil)	00118ft4x4mt1904		Não
C Cir-0057	Foco Cirúrgico Móvel SI 300 (INPROMED Brasil)	100118fa300sl	1851	Não
C Cir-0058	Foco Cirúrgico Móvel SI 300 (INPROMED Brasil)	100118fa300sl	1852	Não
C Cir-0059	Foco Cirúrgico Móvel SI 300 (INPROMED Brasil)	100118fa300sl	1850	Não
C Cir-0060	Foco Cirúrgico Móvel SI 300 (INPROMED Brasil)	100118fa300sl	1853	Não
C Cir-0061	Microscópio Cirúrgico - (DFV)	506811		Não
C Cir-0062	Mesa Cirúrgica Elétrica Bf683 (BARRFAB)	499793		Não
C Cir-0063	Foco Cirúrgico Móvel 3f (INPROMED Brasil)	1217fa3mtce001835		Não
C Cir-0075	Bomba De Infusão De Seringa St680 (SAMTRONIC)	323936e/27	1052	Não
C Cir-0077	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	162636		Não
C Cir-0084	Monitor De Vídeo / Lcd Vision Pro 26 (STRYKER)	Vpa26h0210		Não
C Cir-0085	Perfurador Ósseo - (TECNOAR)	Pf17007	1858	Não
C Cir-0086	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dz82000577	1753891	Não

Planilha1

C Cir-0087	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	131816445	631809	Não
C Cir-0088	Craniótomo Core Séries (STRYKER)	14016029233	924435	Não
C Cir-0089	Perfurador Ósseo - (TECNOAR)	1854		Não
Cme-0001	Autoclave Horizontal 365/B (ORTOSÍNTESE)	201344	505177	Não
Cme-0002	Autoclave Horizontal 365/B (ORTOSÍNTESE)	201345	505178	Não
Cme-0004	Termoseladora Srn01 (LOOK)	602	615978	Não
Cme-0005	Equipamento De Osmose Reversa Para Autoclave 40 Litros	Mre55176/13	1128	Não
	(ORTOSÍNTESE)			
Cme-0007	Perfurador Ósseo - (TECNOAR)	800497	1860	Não
Cme-0008	Perfurador Ósseo - (TECNOAR)	800493	1856	Não
Crd Enf-0010	Monitor Multiparamétrico Infinity Delta XI (DRAGER)	6002476075	848	Não
	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0011	Monitor Multiparamétrico Infinity Delta XI (DRAGER)	60022482273	844	Não
	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0012	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123736		Não
	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0044	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	38815r/03		Não
	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0045	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	3881r/03		Não

Planilha1

	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0057	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4798797		Não
	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0058	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4793162		Não
	Coordenação De Enfermagem			
Crd Enf-0059	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	2661396		Não
	Coordenação De Enfermagem			
Dep 01-0001	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	510491080a1001229		Não
Dep 01-0002	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	610111080a1001227		Não
Dep 01-0005	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005362		Não
Dep 01-0006	Ventilador Pulmonar Servo-S (MAQUET)	15076	841	Não
Dep 01-0009	Ventilador Pulmonar Luft 3 (LEISTUNG)	K17021	1796	Não
Dep 01-0010	Aparelho De Anestesia Wato Ex-65 (MINDRAY)	Er48002608	902226	Backup
Dep 01-0011	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123574		Não
Dep 01-0014	Craniótomo Core Séries (STRYKER)	14016029833	924439	Backup
Dep 01-0016	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440632	893566	Backup
Dep 01-0017	Insuflador De Co2 Para Histero-Laparoscopia Pneumasure X1	1309ce520		Não
	(STRYKER)			
Dep 01-0018	Óptica Para Laparoscopia 30° (STRYKER)	895630		Não

Planilha1

Dep 01-0019	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	0410351080a11238		Não
Dep 01-0020	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	0211261080a11228		Não
Dep 01-0021	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	0410371080a11235		Não
Dep 01-0022	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	0410331080a11236		Não
Dep 01-0023	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	0410391080a11237		Não
Dep 01-0024	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123670		Não
Dep 01-0025	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005367		Não
Dep 01-0026	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Dy26001369	782002	Backup
Dep 01-0027	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005387	1754002	Backup
Dep 01-0029	Monitor Multiparamétrico Infinity Delta XI (DRAGER)	6002314081	850	Não
Dep 01-0030	Ventilador Pulmonar Savina (DRAGER)	Aryn-0120	636	Não
Dep 01-0047	Câmera De Vídeo 1288hd (STRYKER)	13k032064		Não
Dep 01-0048	Câmera De Vídeo 1288hd (STRYKER)	13j008154		Não
Dep 01-0049	Fonte De Luz De Xenon X8000 (STRYKER)	14b010424		Não
Dep 01-0050	Monitor De Vídeo / Lcd Vision Pro 26 (STRYKER)	Vpa263h0184		Não
Dep 02-0001	Raio X Móvel Titanium 300 (PHILIPS)	Pafles05001		Não
Dep 02-0002	Raio X Móvel Titanium 300 (PHILIPS)	Pafmi202001		Não
Dep 02-0003	Ventilador Pulmonar Savina (DRAGER)	Aryn0121	633	Não
Dep 02-0004	Ventilador Pulmonar Savina (DRAGER)	Aryn0119	635	Backup

Planilha1

Dep 02-0005	Arco Cirúrgico Bv Vectra (PHILIPS)	Br0025	1758772	Não
Dep 02-0006	Aparelho De Anestesia Wato Ex-65 (MINDRAY)	Er48002610	902238	Backup
Dep 02-0007	Aparelho De Anestesia Wato Ex-65 (MINDRAY)	Er48002609	902232	Backup
Dep 02-0008	Aparelho De Anestesia Wato Ex-30 (MINDRAY)	Dy26001385	782001	Backup
Dep 02-0011	Bisturi Elétrico Ss-501 Sx (WEM)	6965	935413	Não
Dep 02-0012	Mesa Cirúrgica Elétrica Mc 357 (ORTOSÍNTENSE)	3586		Não
Dep 02-0013	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440625	893595	Backup
Dep 02-0014	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440622	893605	Backup
Dep 02-0015	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440627	893568	Backup
Dep 02-0016	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440653	893615	Não
Dep 02-0017	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440647	893591	Backup
Dep 02-0018	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440646	893616	Não
Dep 02-0019	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440628	893600	Não
Dep 02-0020	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440651	893577	Não
Dep 02-0021	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440648	893589	Backup
Dep 02-0022	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	101808846	851	Não
Dep 02-0023	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	131816428	1191	Não
Dep 02-0024	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	101808848	840	Não
Dep 02-0025	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	101808844	852	Não

Planilha1

Dep 02-0026	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	131816437	1193	Não
Dep 02-0027	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	101808845	839	Não
Dep 02-0028	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (DIXTAL)	11181748	973	Não
Dep 02-0029	Aquecedor De Manta Térmica Warm Touch (NELLCOR)	Ci08138065	911317	Backup
Dep 02-0030	Aquecedor De Manta Térmica Warm Touch (NELLCOR)	Ci08135060	911321	Backup
Dep 02-0031	Aquecedor De Manta Térmica Warm Touch (NELLCOR)	Ci05135110	911335	Backup
Dep 02-0032	Aquecedor De Manta Térmica Warm Touch (NELLCOR)	Ci07135013	911316	Backup
Dep 02-0033	Aquecedor De Manta Térmica Warm Touch (NELLCOR)	Ci08135236	911283	Backup
Dep 02-0034	Aquecedor De Manta Térmica Warm Touch (NELLCOR)	Ci08135026	911324	Não
Dep 02-0035	Monitor Multiparamétrico Cms 7000 (ALERON)		683	Não
Dep 02-0036	Monitor Multiparamétrico Cms 7000 (ALERON)		632	Não
Dep 02-0037	Monitor Multiparamétrico Cms 7000 (ALERON)		631	Não
Dep 02-0038	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541655	513621	Não
Dep 02-0039	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	W541b093310	513629	Não
Dep 02-0040	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541648	513601	Não
Dep 02-0041	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq510819	513607	Não
Dep 02-0042	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq510813	513602	Não
Dep 02-0043	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)		513612	Não
Dep 02-0044	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541659	513605	Não

Planilha1

Dep 02-0045	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541656	513644	Não
Dep 02-0046	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)		513641	Não
Dep 02-0047	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq480214	513613	Não
Dep 02-0048	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq510815	513615	Não
Dep 02-0049	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541662	513643	Não
Dep 02-0050	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	W541b0945	513628	Não
Dep 02-0051	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	W541b094610	513623	Não
Dep 02-0052	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541651	513627	Não
Dep 02-0053	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq510826	513608	Não
Dep 02-0054	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq510823	513606	Não
Dep 02-0055	Monitor Multiparamétrico Cms 7000 (ALERON)		629	Não
Dep 02-0056	Monitor Multiparamétrico Pm 9000 (MINDRAY)	Bx96119945	662130	Não
Dep 02-0057	Monitor Multiparamétrico Pm 9000 (MINDRAY)	Bx96119951	662128	Não
Dep 02-0058	Monitor Multiparamétrico Pm 9000 (MINDRAY)	Bx96119941	662131	Não
Dep 02-0059	Monitor Multiparamétrico Pm 9000 (MINDRAY)		662129	Não
Dep 02-0060	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541647	513622	Não
Dep 02-0061	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541657	513619	Não
Dep 02-0062	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)		513630	Não
Dep 02-0063	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541654	513609	Não

Planilha1

Dep 02-0064	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq480215	513603	Não
Dep 02-0065	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541652	513595	Não
Dep 02-0066	Monitor Multiparamétrico Cms 7000 (ALERON)		630	Não
Dep 02-0067	Cardioversor Mdf-03 (ECAFIX)	703391	511849	Não
Dep 02-0068	Monitor Multiparamétrico Vital Wave (INDUMED)	Aq541649	513625	Não
Dep 02-0073	Ultrassom Hd7 (PHILIPS)		703335	Não
Dep 02-0074	Raio X Fixo Aquila Plus Microprocessador (VMI)	76002190	506869	Não
Dep 02-0075	Raio X Fixo Aquila Plus Microprocessador (VMI)	76002156	506867	Não
Dep 02-0076	Raio X Fixo Aquila Plus Microprocessador (VMI)	76002160	506868	Não
Dep 02-0077	Ultrassom Ay 15cuk (GE)	2319551	506361	Não
Dep 02-0078	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	7025	935416	Backup
Dep 02-0079	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	6974	935423	Não
Dep 02-0080	Bisturi Elétrico Ss 501 S (WEM)	6965	935413	Não
Eng Clin-0006	Fotóforo - (MISSOURI)		507111	Não
Eng Clin-0007	Fotóforo - (MISSOURI)		507118	Não
Eng Clin-0008	Fotóforo - (MISSOURI)		507117	Não
Eng Clin-0009	Fotóforo - (MISSOURI)		507119	Não
Eng Clin-0014	Monitor Multiparamétrico Infinity Delta XI (DRAGER)	6002203780	842	Não
Eng Clin-0016	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123591		Não

Planilha1

Eng Clin-0017	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123566		Não
Eng Clin-0018	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf26112010		Não
Eng Clin-0019	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf47123577		Não
Eng Clin-0029	Eletrocardiógrafo Ep-3 (DIXTAL)	50305727	506519	Não
Eng Clin-0030	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070161b	1755314	Não
Farm-0001	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Fcc005		Não
Farm-0002	Termoseladora - (R. Baião Indústria E Comércio Ltda)	17150314425	1493	Não
Farm-0003	Termoseladora - (R. Baião Indústria E Comércio Ltda)	17150314427	1494	Não
Farm-0004	Termoseladora Impulso (SULPACK)	895	391028	Não
Hemo-0001	Banho Maria 102/6 (FANEM)	Ax4471	455857	Não
Hemo-0003	Seladora Para Bolsa De Sangue Hemosealhd (FRESENIUS)	12801507	580455	Não
Hemo-0004	Capela De Exaustão Q-216 (QUIMIS)	106	507052	Não
Hemo-0006	Câmara De Conservação De Sangue 347 (FANEM)	Ax961	455875	Não
Lab-0001	Banho Maria Sorológico Q304m-2105 (QUIMIS)	209	507161	Não
Lab-0002	Centrífuga De Tubos Ev:04 (EVLAB)	766	514052	Não
Lab-0003	Centrífuga De Tubos Ev:04 (EVLAB)	756	513588	Não
Lab-0004	Centrífuga De Tubos Ev:04 (EVLAB)	765	514053	Não
Lab-0005	Microscópio Biológico Eclipse E200 (NIKON)	845002	512894	Não

Planilha1

Lab-0006	Contador De Células Sanguíneas Ccs-02 (KACIL)	663400	1195	Não
Lab-0007	Agitador Kline 255 (FANEM)	Rs8368	499272	Não
Lab-0008	Autoclave Vertical Av-75 (PHOENIX Luferco)	12788	507592	Não
Lab-0009	Agitador / Homogeneizador Ap-22 (PHOENIX Luferco)	7127	350	Não
Lab-0010	Microscópio Biológico Eclipse E200 (NIKON)	845098	512893	Não
Lab-0011	Contador De Células Sanguíneas Ccs-02 (KACIL)	742400	1277	Não
Lab-0013	Analizador De Gases Sang. E Eletrólitos/ Gasômetro Cobas B121 3124		12151	Não
	(ROCHE)			
Lab-0014	Analizador Hematológico Abx Micros 60 (HORIBA Abx Ltda)	5030177323	513594	Não
Lab-0015	Analizador De Gases Sang. E Eletrólitos/ Gasômetro Omni C	3156	505179	Não
	(ROCHE)			
Lab-0016	Analizador Hematológico Kx 2In (SYSMEX)	12151		Não
Lab-0017	Estufa De Esterilização E Secagem Modelo 03 (ICAMO)		507049	Não
Lab-0018	Estufa De Esterilização E Secagem Modelo 03 (ICAMO)		507050	Não
Lab-0019	Visor De Aglutinação - (FRESENIUS Kabi)	9005306	580474	Não
Lab-0021	Analizador Coagulométrico Fourclot (ROBONIK)	Fc0010914rbk	1350	Não
Lab-0023	Centrífuga De Tubos 2400 (FANEM)	Fad22047	580368	Não
Lab-0024	Balança Eletrônica De Precisão Bs3000a (BIOPRECISA)	2581	512926	Não
Lab-0025	Pipeta Finnpiptette 2-20 UI (THERMO Scientific)	Hh79714		Não

Planilha1

Lab-0026	Pipeta Finn timer 100-1000 UI (THERMO Scientific)	Hh79832		Não
Lab-0027	Pipeta Finn timer 20-200 UI (THERMO Scientific)	Hh79224		Não
Lab-0028	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab001		Não
Lab-0029	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab002		Não
Lab-0030	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab003		Não
Lab-0031	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab004		Não
Lab-0033	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab007		Não
Lab-0034	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab008		Não
Lab-0035	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab009		Não
Lab-0037	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab013		Não
Lab-0038	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab014		Não
Lab-0039	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab015		Não
Lab-0040	Termômetro Digital De Ambiente Inconterm (INCONTERM)	Lab016		Não
Lab-0041	Termômetro Digital De Ambiente J-Prolab (-)	Lab017		Não
Orto-0001	Esfingomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4787164		Não
Orto-0002	Esfingomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4785390		Não
P 01-0001	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	97786r/08		Não
P 02-0001	Esfingomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4790906		Não
P 02-0002	Esfingomanômetro Aneróide De Pedestal MI183 (PREMIUM)	613109		Não

Planilha1

P 03-0001	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	76228r/08		Não
P 03-0002	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	38812r		Não
P 03-0003	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	75244r/08		Não
P 03-0004	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	75227r/08		Não
P 03-0005	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	38837r		Não
P 03-0006	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	75248r/08		Não
P 03-0007	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	97779r/08		Não
P 03-0008	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	9780sr/08		Não
P 03-0009	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	75247r/08		Não
P 03-0010	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	40312r		Não
P 03-0011	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	39588r		Não
P 03-0012	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	38827r		Não
P 03-0013	Bomba De Infusão Volumétrica St550t2 (SAMTRONIC)	97789r/08		Não
P 03-0014	Cardioversor Bencheart D6 (MINDRAY)	Dg47011610	902213	Não
P 03-0015	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4809990		Não
P 03-0016	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4809369		Não
P 03-0017	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4796633		Não
P 03-0018	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4793257		Não
P 03-0019	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	78501		Não

Planilha1

P 03-0020	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	263375		Não
P 03-0021	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	2000996		Não
P 03-0022	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal (PREMIUM)	4807202		Não
P 03-0023	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal (PREMIUM)	284514		Não
P 03-0024	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal (PREMIUM)	4807661		Não
P 03-0025	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal (PREMIUM)	4790907		Não
P 03-0026	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070037b	1755354	Não
P 04-0001	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147890		Não
P 04-0003	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151120		Não
P 04-0004	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147968		Não
P 04-0005	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151091		Não
P 04-0006	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025571		Backup
P 04-0007	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025476	902391	Não
P 04-0008	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145419		Não

Planilha1

P 04-0009	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147786		Não
P 04-0010	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151072		Não
P 04-0011	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027803	902366	Não
P 04-0012	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145350		Não
P 04-0013	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151104		Não
P 04-0014	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151105		Não
P 04-0015	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145396		Não
P 04-0016	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145351		Não
P 04-0017	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151103		Não
P 04-0019	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151112		Backup
P 04-0020	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027752	902356	Não
P 04-0021	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147792		Não
P 04-0022	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145393		Backup
P 04-0023	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145423		Não
P 04-0024	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027406	902370	Não
P 04-0030	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151090		Não
P 04-0031	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027448	902413	Backup
P 04-0032	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151100		Não
P 04-0033	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147969		Não

Planilha1

P 04-0034	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147887		Não
P 04-0035	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145365		Não
P 04-0036	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145411		Não
P 04-0037	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145402		Backup
P 04-0038	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145389		Não
P 04-0039	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145414		Não
P 04-0040	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147965		Não
P 04-0041	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151098		Não
P 04-0042	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147915		Não
P 04-0043	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147785		Não
P 04-0044	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147970		Não
P 04-0045	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147987		Backup
P 04-0046	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151093		Não
P 04-0047	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147836		Não
P 04-0049	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070045b		Não
P 04-0050	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070141b		Não
P 04-0051	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070205b		Não

Planilha1

	Healthcare)			
P 04-0053	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070099b		Não
	Healthcare)			
P 04-0054	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070088b		Não
	Healthcare)			
P 04-0055	Eletrocardiógrafo Ep12 (DIXTAL)	132902044	631818	Não
P 04-0056	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011605	902202	Não
P 04-0057	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011614	902208	Não
P 04-0065	Câmera De Vídeo 1288hd (STRYKER)	13k0322064		Não
P 04-0069	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011611	902206	Backup
P 04-0070	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170144883	1755145	Não
P 04-0071	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027749	902642	Backup
P 04-0072	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145391	1755183	Não
P 04-0073	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025579	902389	Backup
P 04-0074	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151099	1755208	Não
P 04-0075	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025410		Não
P 04-0076	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	4785381		Não
P 04-0077	Balança Digital W1 (WELMY)	10418	773524	Não
P 04-0078	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070162b	1755313	Não

Planilha1

	Healthcare)			
Posto 01-0002	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145392		Backup
Posto 01-0003	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147854		Backup
Posto 01-0004	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151074		Backup
Posto 01-0005	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147983		Backup
Posto 01-0006	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145358		Backup
Posto 01-0007	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147948		Backup
Posto 01-0008	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145362		Backup
Posto 01-0009	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145403		Backup
Posto 02-0001	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140026729	902711	Backup
Posto 02-0002	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145390		Backup
Posto 02-0003	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151107		Backup
Posto 02-0004	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147843		Backup
Posto 02-0005	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145412		Backup
Posto 02-0006	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147966		Backup
Posto 02-0007	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147889		Backup
Posto 02-0008	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151094		Backup
Posto 02-0009	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025552	902394	Backup
Posto 02-0010	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027706	902739	Backup

Planilha1

Posto 02-0011	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027702	902368	Backup
Posto 02-0012	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140026719	902736	Backup
Posto 02-0013	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025553	902393	Backup
Posto 02-0014	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025535	902762	Backup
Posto 02-0015	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027458	902416	Backup
Posto 02-0016	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027414		Backup
Posto 03-0011	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027733	902408	Não
Posto 03-0012	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025495	902474	Não
Posto 03-0013	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027446	902357	Não
Posto 03-0014	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027719	902716	Não
Posto 03-0015	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145346		Não
Posto 03-0016	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151101		Não
Posto 03-0017	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147926		Não
Posto 03-0018	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145405		Não
Posto 03-0019	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145406		Não
Posto 03-0020	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145372		Não
Posto 03-0021	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151073		Não
Posto 03-0022	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151102		Não
Posto 03-0023	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025519	902732	Não

Planilha1

Posto 03-0024	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027777	902459	Não
Posto 03-0025	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027766	902512	Não
Posto 03-0026	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140026670	902382	Não
Posto 03-0027	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025523	902441	Não
Posto 03-0028	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027701	902367	Não
Posto 03-0029	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145410		Não
Posto 03-0030	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147888		Não
Posto 03-0031	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147791		Não
Posto 03-0032	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027447		Backup
Posto 03-0033	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147882		Não
Posto 03-0034	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147988		Não
Posto 03-0035	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151084		Não
Posto 03-0036	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147835		Não
Posto 03-0037	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027430	902392	Não
Posto 03-0038	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025514	902455	Não
Posto 03-0039	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027442	902472	Não
Posto 03-0040	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025554	902386	Backup
Posto 03-0041	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027808	902480	Não
Posto 03-0042	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140026693	902469	Não

Planilha1

Posto 03-0046	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal	514504	1285	Não
	(PREMIUM)			
Posto 03-0047	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal	514485	1283	Não
	(PREMIUM)			
Posto 03-0048	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal	514501	1286	Não
	(PREMIUM)			
Posto 03-0049	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal	514492	1284	Não
	(PREMIUM)			
Ps-0010	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal	514533	1287	Não
	(PREMIUM)			
Ps-0011	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal Aneróide De Pedestal	514570	1279	Não
	(PREMIUM)			
Ps-0012	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140025451	902483	Não
Ps-0019	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140026727	902703	Backup
Ps-0020	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147941		Não
Ps-0023	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20140027412	902488	Não
Ps-0027	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)			Não
Ps-0028	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)			Não
Ps-0029	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147844		Não

Planilha1

Ps-0032	Mesa Cirúrgica Elétrica Mc 357 (ORTOSÍNTese)	3583		Não
Ps-0033	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc18070008b		Não
	Healthcare)			
Ps-0034	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc18070210b		Não
	Healthcare)			
Ps-0035	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc18070007b		Não
	Healthcare)			
Ps-0036	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc18070177b		Não
	Healthcare)			
Ps-0037	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc18070119b		Não
	Healthcare)			
Ps-0038	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440630	893569	Não
Ps-0039	Aquecedor De Manta Térmica Warmtouch (5200, 5300a, 5800, 5900)	Ci08135006	911299	Backup
	(MALLINCKRODT)			
Ps-0040	Cardioversor Efficia Dfm 100 (PHILIPS)	Cn32613680	1833	Não
Ps-0041	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc18070089b		Não
	Healthcare)			
Ps-0042	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACE LABS	Psc180701708		Não
	Healthcare)			

Planilha1

Ps-0043	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070133b	1755342	Não
Ps-0044	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070040b		Não
Ps-0046	Cardioversor Mseries (ZOLL)	T09b110180	661947	Não
Ps-0048	Eletrocardiógrafo Ep12 (DIXTAL)	132902043	1209	Não
Ps-0049	Eletrocardiógrafo Ep12 (DIXTAL)	132902045	1208	Não
Ps-0050	Cardioversor Bencheart D6 (MINDRAY)	Dz82000552	1753883	Não
Ps-0051	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440641	893602	Não
Ps-0052	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	2847829		Não
Ps-0053	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	162607		Não
Ps-0054	Esfigmomanômetro Aneróide De Pedestal MI 177 (PREMIUM)	471701		Não
Ps-0055	Monitor Multiparamétrico Infinity Delta XI (DRAGER)	6002482772	846	Não
Ps-0057	Monitor Multiparamétrico Beneview T8 (MINDRAY)	Cf26112022		Não
Radio-0001	Raio X Fixo Compact Plus Dr (VMI)	94001171	506870	Não
Radio-0004	Cardioversor Bencheart D6 (MINDRAY)	Dg47011601	902214	Não
Radio-0005	Tomógrafo Computadorizado Somatom Scope (SIEMENS)	97102	1803	Não
Radio-0006	Banho Maria - (QUIMIS)	211	507160	Não
Radio-0007	Raio X Fixo Compact Plus Dr (VMI)	94001173	506871	Não

Planilha1

Radio-0008	Raio X Móvel Titanium 300 (PHILIPS)	Pafmi101001		Não
Radio-0009	Ultrassom Affiniti 50 (PHILIPS)	Bz01700459		Não
Radio-0010	Ultrassom Affiniti 50 (PHILIPS)	Bz21800995		Não
Radio-0011	Processadora De Filmes De Raio X Úmida Mx-2 (MACROTEC)	504381	Não	
Radio-0012	Processadora De Filmes De Raio X Úmida Mx-2 (MACROTEC)	692839	Não	
Radio-0013	Monitor Multiparamétrico Dx-2022 (ECG, Spo2) (DIXTAL)	101808843	838	Não
Uti 01-0001	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	2017015106		Não
Uti 01-0002	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147942		Não
Uti 01-0003	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151085		Não
Uti 01-0004	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147885		Não
Uti 01-0005	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145424		Não
Uti 01-0006	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147793		Não
Uti 01-0007	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151095		Não
Uti 01-0008	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145413		Backup
Uti 01-0009	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145394		Backup
Uti 01-0010	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145401		Não
Uti 01-0011	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147874		Não
Uti 01-0012	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151092		Não
Uti 01-0016	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS)	Psc18070164b		Não

Planilha1

	Healthcare)			
Uti 01-0017	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070167b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0020	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005380		Não
Uti 01-0057	Ventilador Pulmonar Servo-S (MAQUET)	15257	843	Não
Uti 01-0061	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005368		Não
Uti 01-0062	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005352	1753994	Não
Uti 01-0063	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005372		Não
Uti 01-0064	Ventilador Pulmonar Servo-S (MAQUET)	15703	849	Não
Uti 01-0065	Ventilador Pulmonar Servo-S (MAQUET)	15554	847	Backup
Uti 01-0066	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070115b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0067	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070035b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0068	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070134b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0069	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070175b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0070	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070009b		Não

Planilha1

	Healthcare)			
Uti 01-0071	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070202b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0072	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070135b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0073	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070098b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0074	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070137b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0075	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070075b		Não
	Healthcare)			
Uti 01-0076	Monitor Multiparamétrico Suresigns Vm6 (ECG+PNI+SPO2+PI)	Us72011675	625	Não
	(PHILIPS)			
Uti 01-0077	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011599	902209	Não
Uti 01-0078	Equipamento De Osmose Reversa Para Hemodiálise Vop00100	615931	1657	Não
	(VEXER)			
Uti 01-0079	Equipamento De Hemodiálise 4008 S (FRESENIUS Hemocare)	3xkam562	144	Não
Uti 01-0080	Cardioversor Beneheart D6 (MINDRAY)	Dg47011602	902211	Não
Uti 01-0082	Ventilador Pulmonar Savina (DRAGER)	Aryn0118	634	Backup

Planilha1

44003387

Planilha1

	Healthcare)			
Uti 02-0014	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070169b		Backup
	Healthcare)			
Uti 02-0015	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070132b		Backup
	Healthcare)			
Uti 02-0016	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070093b		Backup
	Healthcare)			
Uti 02-0017	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070051b		Backup
	Healthcare)			
Uti 03-0016	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145395		Backup
Uti 03-0017	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147984		Não
Uti 03-0018	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145404		Não
Uti 03-0019	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147916		Não
Uti 03-0020	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147967		Backup
Uti 03-0021	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147794		Não
Uti 03-0022	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151075		Não
Uti 03-0023	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170147947		Não
Uti 03-0024	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS	Psc18070065b		Não
	Healthcare)			

Planilha1

Uti 03-0025	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070126b		Não
Uti 03-0026	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070207b		Não
Uti 03-0027	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070060b		Não
Uti 03-0028	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070117b		Não
Uti 03-0029	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070038b		Não
Uti 03-0030	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070025b		Não
Uti 03-0031	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070129b		Não
Uti 03-0038	Cardioversor Bencheart D6 (MINDRAY)	Dg47011603	902201	Não
Uti 03-0039	Raio X Móvel Titanium 300 (PHILIPS)	Pafmi203001		Não
Uti 03-0041	Eletrcardiógrafo Ep-3 (DIXTAL)	50305725	506516	Não
Uti 04-0002	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145409		Não
Uti 04-0003	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145348		Não

Planilha1

Uti 04-0004	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145420		Backup
Uti 04-0005	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145357		Não
Uti 04-0006	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145349		Não
Uti 04-0007	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170145347		Não
Uti 04-0008	Cama Hospitalar Elétrica Eleganza 1 (LINET)	20170151121		Backup
Uti 04-0009	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070173b		Backup
Uti 04-0010	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070004b		Backup
Uti 04-0011	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070023b		Backup
Uti 04-0012	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070036b		Backup
Uti 04-0013	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070136b		Backup
Uti 04-0014	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070090b		Backup
Uti 04-0015	Monitor Multiparamétrico Xprezzon 91393 (SPACELABS Healthcare)	Psc18070174b		Backup

Planilha1

Uti 04-0016	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005340		Não
Uti 04-0017	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005356		Não
Uti 04-0018	Ventilador Pulmonar Sv300 (MINDRAY)	Gb82005366		Não
Uti 04-0019	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	510451080a1001230		Não
Uti 04-0020	Ventilador Pulmonar Dx3012 (DIXTAL)	910881080a1001219		Não
Uti 04-0022	Ventilador Pulmonar Luft 3 (LEISTUNG)	K17023	1797	
Uti 04-0051	Foco Cirúrgico Móvel M11e (SISMATEC)	814440643	893593	Backup
	Unidade De Terapia Intensiva 04			

Sistema De Ar Comprimido

Tag	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
	Compressor Srp 4025e	29579		Não
	Compressor Srp 4025e	29589		Não
	Secador De Absorção	15052		Não
	Secadora De Ar Comprimido Srs 130	1829		Não
	Sistema De Vácuo Peg Compressor Bpis 50	49870		Não

GRUPO GERADOR

Tag	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio	Inativo
	Motor Gerador 370 Kva	891578	3063995	Não
	Motor Gerador 500 Kva	891580	8733339	Não
	Lavadora Extratora Suzuki Mlexs 50kg	140	506872	Não
	Lavadora Extratora Suzuki Mlexs 100 Kg	148	509997	Não
	Secadora Suzuki 50 Kg	165	505345	Não
	Secadora Suzuki 50 Kg	166	505346	Não
	Calandra CIm 3060		505347	Não

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

Tag	Equipamento/Setor	Nº Série	Patrimônio HU	Patrimônio SES	Inativo
	Midea / 12000 Btus / Endoscopia		650	774391	Não
	Midea / 9000 Btus / Sala De Vacinas		739	779458	Não
	Electrolux / 7000 Btus / Comissão De Prontuários		885	391066	Não
	Hitachi / 36000 Btus / Recepção Do Ps		1645	976923	Não
	Hitachi / 36000 Btus / Recepção Do Ps		1644	976922	Não
	Electrolux / 9000 Btus / Repouso Ps		927	391634	Não
	Electrolux / 9000 Btus / Sala De Suturas		1510	976895	Não
	Springer / 9000 Btus / Repouso Radiologia		1301	633166	Não
	Lg / 9000 Btus / Repouso Clínico Ps		1196	631813	Não
	Midea / / Repouso Médico I		738	779457	Não
	Springer / 9000 Btus / Repouso Méd. Intensivista Ii		1758	615542	Não
	Electrolux / 9000 Btus / Repouso Méd.Intensivistas Utis		1509	976894	Não
	Midea / 18000 Btus / Semi-Uti Posto Iv		1746	615973	Não
	Gree / / Telefonia		393	821289	Não
	Gree / / Sala De Câmeras		392	821288	Não
	Carrier / 18000 Btus / Ti		1744	615926	Não

Planilha1

	Gree / Ti		587	390854	Não
	Electrolux / 24000 Btus / Serviço De Gestão De Pessoas		1130	632058	Não
	Lg / 18000 Btus / Sala De Reunião		1527	977144	Não
	Midea / 9000 Btus / Superintendência		1531	977091	Não
	Electrolux / / Diretoria Técnica		1048	391734	Não
	Midea / 7000 Btus / Cordenação De Enf. P		886	391067	Não
	Gree / Gj-22 Ima / Posto Iii		478	821287	Não
	Hitachi / 3000 Btus / Cme Área Limpa		823	391078	Não
	Gree / Cme Área Limpa		585	821285	Não
	Lg / 12000 Btus / Cme Área Suja		1202	631814	Não
	Elgin / 36000 Btus / Sala De Tomografia		1511	976896	Não
	Electrolux / 24000 Btus / Banco De Sangue		1131	632059	Não
	Electrolux / 9000 Btus / Cord. Apoio Ao Cliente		1085	391736	Não
	Samsung / 18000 Btus / Centro Cirúrgico		1272	631970	Não
	Samsung / 18000 Btus / Centro Cirúrgico		1271	631969	Não
	Electrolux / 24000 Btus / Inativo Telhado Do Huana		898	632368	Não
	Midea / 18000 Btus / Almoxarifado		1529	977089	Não
	Midea / 18000 Btus / Almoxarifado		1528	977088	Não
	Midea / 9000 Btus / Ccih		666	391583	Não
	Elgin / 12000 Btus / Inativo C/ Defeito/Dep. De Manutenção		1512	976898	Não
	Elgin / 12000 Btus / Antiga Cord. Compras		1513	976899	Não
	Midea / 18000 Btus / Antiga Cord. Administrativa		1745	615972	Não
	Electrolux / 30000 Btus / Farmácia		1341	637521	Não
	Elgin / 12000 Btus / Laboratório		1351	631768	Não
	Elgin / Laboratório		-	-	Não
	Elgin / Estar Médico		-	-	Não
	Elgin / Nir		-	-	Não
	Elgin / Ultrassonografia 1		-	-	Não
	Elgin / Ultrassonografia 2		-	-	Não
	Split Eletrolux 12000 Btus		483	391215	Não
	Ar Condicionado GSW 12-22l		583	391095	Não
	Ar Condicionado GSW 12-22l		584	391096	Não
	Condicionador de Ar Split Wall 18-22l		586	390853	Não
	Ar Condicionado Wall 6-22L		587	390854	Não
	Condicionador de Ar Split Wall 30-22 L		588		Não
	Ar Condicionado MSE Split 9000 Btus / HUANA		740	779459	Não
	Ar Condicionado Eletrolu -24000 Btus		899	632369	Não
	Ar Condicionado 9000 BTUS /		1530	977090	Não
	Ar Condicionado Split 12000 /		600	774386	Não
	Ar Condicionado Split 18000 BTUS / GRUPO GERADOR		1643	976924	Não
	Ar Condicionado spliter 1800 Btus		389	774493	Não
	Ar Cond. split 9000 Btus inverter		2346	1839472	Não
	Ar Cond. split 9000 Btus inverter		2347	1839473	Não
	Ar Cond. split 9000 Btus inverter		2348	1839474	Não
	Ar Cond. split 9000 Btus inverter		2349	1839475	Não
	ELGIN 8300 JANELA /		-	-	Não
	ELGIN 8300 JANELA		-	-	Não
	ELGIN 8300 JANELA		-	-	Não
	ELGIN 8300 JANELA		-	-	Não
	ELGIN 8300 JANELA		-	-	Não
	Ar Cond. split 9000 Btus		-	-	Não
Tag	Equipamento/Setor	Nº Série	Imônio HU	Patrimônio SES	Inativo
	Chiller Carrier 75 Tr / Área Ext. Sala De Máquinas Bloco "E"				Não

Planilha1

	Fan & Coil Nº 1 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. Utí 1				Não
	Fan & Coil Nº 2 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. Utí 2				Não
	Fan & Coil Nº 3 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. C.C. 3				Não
	Fan & Coil Nº 4 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. C.C. 4				Não
	Fan & Coil Nº 5 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. C.C. 5				Não
	Fan & Coil Nº 6 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. C.C. 6				Não
	Fan & Coil Nº 7 / Sala De Máquinas Bloco "E" – Atend. Cme				Não
	Chiller Carrier 35 Tr / Área Ext. Sala De Máquinas Bloco "G"				Não
	Fan & Coil Nº 1a / Sala De Máquinas Bloco "G" – Atend. Utí 3 E 4				Não
	Fan & Coil Nº 2a / Sala De Máquinas Bloco "G" – Atend. C.C. 1				Não
	Fan & Coil Nº 3a / Sala De Máquinas Bloco "G" – Atend. Rpa				Não
	Fan & Coil Nº 4a / Sala De Máquinas Bloco "G" – Atend. C.C. 2				Não
	Fan & Coil Mod. 42bc / Sala De Máquinas BI "G" – Atend. Isol. 1				Não
	Fan & Coil Mod. 42bc / Sala De Máquinas BI "G" – Atend. Isol. 2				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº1 / Bloco "D" Nutrição				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº2 / Bloco "D" Nutrição				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº3 / Bloco "D" Nutrição				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº4 / Bloco "D" Nutrição				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº5 / Bloco "D" Nutrição				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº6 / Bloco "H" Morgue				Não
	Camara Fria Resfriamento Nº7 / Bloco "O" Detritos Orgânicos				Não
	Freezer Metalfrio – Da 550 / Nutrição				Não
	Freezer Metalfrio – Da 550 / Nutrição				Não
	Máquina De Gelo Benmax / Nutrição				Não
	Refrigerador 350 Litros / Estar Médico				Não
	Refrigerador 350 Litros / Nutrição				Não
	Refrigerador 350 Litros / Banco De Sangue				Não
	Refrigerador 440l Eletrolux Pratic / Laboratório				Não
	Refrigerador 440l Eletrolux Pratic / Farmácia Centro Cirúrgico				Não
	Refrigerador 440l Eletrolux Pratic / Laboratório				Não
	Refrigerador Consul 130l / Inativo C/ Defeito				Não
	Bebedouro Industrial 50 Litros Aquamax / Nutrição				Não
	Bebedouro Industrial 50 Litros Aquamax / Posto 4				Não
	Bebedouro Industrial 50 Litros Aquamax / Posto3				Não
	Refrigerador Consul Crt / Toba / Superintendência				Não
	Refrigerador Consul Crt / Toba / Utí-1				Não
	Refrigerador Consul Crc / Diretoria Administrativa				Não
	Refrigerador Consul Crt / Toba / Engenharia Clínica				Não
	Camara Refrigerador De Sangue / Banco De Sangue				Não
	Freezer Horizontal 210 Litros / Banco De Sangue				Não
	Freezer Horizontal 210 Litros / Banco De Sangue				Não
	Sistema Exaustão Isolamento Utí / Sala De Máquinas Bloco "G"				Não
	Sistema Exaustão Nutr 1 / Sala Máquinas BI "G" Atend. Ambiente				Não
	Sistema Exaustão Nuto 2 / Sala Máquinas BI "G" Atend. Ambiente				Não
	Sistema Exaustão Nutr 3 / Sala Máquinas BI "G" Atend. Ambiente				Não
	Sistema Exaustão Nutr 4 / Telhado Bloco "D" Atend. Ambiente				Não
	Sistema Exaustão Nutr 5 / Telhado Bloco "D" Atend. Ambiente				Não
	Sistema Exaustão Nut 6 / Telhado Bloco "D" Atend. Fogão				Não
	Sistema Exaustão Nutr 7 / Telhado Bloco "D" Atend. Fogão				Não
	Sistema Exaustão Lav 7 / Telhado Bloco "D" Atend.calandra				
	Sistema Exaustão Lav 7 / Telhado Bloco "D" Atend.Secadoras				
	Equipamentos Backup				
Tag	Equipamento/Setor	Nº Série	Imônio Hu	Patrimônio SES	Inativo

Planilha1

Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440646	893616	Backup
Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440647	893591	Backup
Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440627	893568	Backup
Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440653	893615	Backup
Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440628	893600	Backup
Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440654	893577	Backup
Foco Cirúrgico Auxiliar De Pedestal Ped:4406.	814440641	893602	Backup
Aparelho De Raio-X Móvel Titanium 300.	Pafmi101001	1758621	Backup
Aparelho De Raio-X Móvel Titanium 300.	Pafics3001	1758616	Backup
Aparelho De Raio X Fixo Digital Modelo Dr Compact Pendulum	Pafiev01001	1891804	Backup
Aparelho De Raio X Fixo Digital Modelo Dr Compact Pendulum	Paflig04001	1891806	Backup
Arco Cirúrgico Móvel.	Br0025	1758772	Backup
Aparelho De Endoscopia Kal Storz - Endoskope.	3907nks/1391lnks	905121	Backup
Bisturi Eletrônico Microp. Ss-501s C/ Assessorios.	7025	935416	Backup
Unidade De Aquecimento Warm Touch Compacta.	C10513s110	911335	Backup
Unidade De Aquecimento Warm Touch Compacta.	C10813s060	911321	Backup
Unidade De Aquecimento Warm Touch Compacta.	C10813s065	911317	Backup
Unidade De Aquecimento Warm Touch Compacta.	C10713s013	911316	Backup
Unidade De Aquecimento Warm Touch Compacta.	C10813s236	911283	Backup
Cama Motorizada Elétrica Hospitalar Elza 1.	20140027729	902390	Backup
Cama Motorizada Elétrica Hospitalar Elza 1.	20140025571	902656	Backup
Cama Motorizada Elétrica Hospitalar Elza 1.	20140025579	902389	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-83000672	1753896	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-83000606	1753892	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000561	1753885	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000573	1753889	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000574	1753890	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz83000675	1753897	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-83000651	1753895	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000566	1753888	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-83000621	1753893	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-83000636	1753894	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000565	1753887	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000554	1753884	Backup
Cardioversor-Desfibrilador Md: Beneheart D6.	Dz-82000563	1753886	Backup
Monitor Multiparamétrico Tipo 1 Md: Xprezzon 19".	Psc-18070068b	1755331	Backup
Monitor Multiparamétrico Tipo 1 Md: Xprezzon 19".	Psc-18070168b	1755309	Backup
Monitor Multiparamétrico Tipo 1 Md: Xprezzon 19".	Psc-18070171b	1755306	Backup
Monitor Multiparamétrico Tipo 1 Md: Xprezzon 19".	Psc-18070067b	1755332	Backup
Aparelho De Anestesia C/ Monitor Multiparametrico	Er-48002619	902239	Backup
Aparelho De Anestesia C/ Monitor Multiparametrico	Er-48002620	902240	Backup
Aparelho De Anestesia C/ Monitor Multiparametrico	Er-48002630	902241	Backup

ROTEIROS DE REVISÕES PROGRAMADAS

Verificar tensão da correia, fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.

Resfriador de óleo:

Verificar a conservação, fixação e vedação.

e) Bomba injetora e sistema de injeção

Verificar vazamentos externos e reaperto nos injetores;

Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape de acordo com as normas do fabricante;

Verificar a necessidade de ajustar bicos injetores de acordo com as normas do fabricante (somente motores Cummins e Scania);

Realizar limpeza do pick-up magnético;

Ajustar a rotação do motor diesel;

Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro da bomba alimentadora.

f) Filtro de ar

Verificar conservação e fixação;

Realizar limpeza no filtro do pré-filtro de ar, gamela coletora de pó;

Verificar o indicador de restrição;

Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante;

g) Turbinas

Verificar vazamentos externos, conservação e fixação;

Verificar folga do turbo compressor de acordo com periodicidade específica;

Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, em nível de oficina de acordo com as normas do fabricante.

h) Sistema de partida

- Verificar motor de partida;

- Verificar chave de partida e contatos elétricos;

- Medir o nível de tensão e densidade das baterias;

- Revisar terminais de baterias;

- Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 (dois) anos de uso, aproximadamente.

i) Proteções do motor

Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d'água;

Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo;

Verificar a atuação do sensor de sobre-velocidade (parâmetro 65/66 HZ);

Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível d'água do radiador / intercambiador, quando existente;

- Verificar atuação da válvula de fluxo d'água do intercambiador quando existente.

j) Outras verificações

Verificar ruídos estranhos e/ou anormais do motor;
Verificar tensão, desgaste e vida útil das correias;
Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos;
Verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado do sistema de pré-aquecimento;
Verificar amortecedores de vibrações;
Realizar limpeza do(s) grupo(s) gerador(es).

1.2. GERADOR / ALTERNADOR

Verificar estado de conservação e realizar limpeza externa;
Verificar obstrução de passagens de ar internas e externas;
Avaliar a temperatura da carcaça do estator;
Realizar aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador;
Verificar e avaliar vibrações;
Verificar acoplamento, borrachas e aperto dos parafusos;
Realizar lubrificação dos rolamentos (de acordo com o modelo e tabela do fabricante);

1.3. QUADRO DE COMANDO

a) Regulador de tensão do gerador

Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador;
Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador;
Verificar ajuste de compensação de reativo (quando aplicado em grupos paralelos);

b) Regulador de velocidade

Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade;
Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga;
Verificar medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up);
Realizar ajuste da faixa de atuação de sobre-velocidade do motor;
Verificar conexões e contatos elétricos.

c) Carregador de baterias (retificador)

Realizar medições de corrente em carga e flutuação;
Realizar medições de tensão em carga e flutuação;
Realizar simulação de defeitos no retificador;
Verificar conexões e contatos elétricos;

d) Pré-Aquecimento

Verificar aquecimento no bloco do motor;

Realizar medição da corrente de consumo da(s) resistência(s);
Verificar conexões e contatos elétricos.

e) Sistema de controle automático

Realizar teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo;
Verificar conexões e contatos elétricos.

f) Paralelismo

Verificar os níveis de reativos entre os grupos;
Analisar o funcionamento em conjunto dos grupos.

g) Alternador carregador de baterias

Realizar teste de funcionamento e medição da tensão e corrente de carga das baterias.

2. SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO

Para os sistemas de ar-condicionado central tipo chiller, micro-processado, Fan&Coil, controles, dutos e filtros, deve-se Seguir as tabelas abaixo, de acordo com a NBR 13971.

Legenda:

MM = Manutenção Mensal

MB = Manutenção Bimestral

MQ = Manutenção Quadrimestral

MA = Manutenção Anual

SISTEMAS E QUADROS ELÉTRICOS		MM	MB	MQ	MA
1. Sistemas Elétricos e Eletrônicos					
1.1	Verificar a instalação quanto a existência de sujeiras, danos e corrosão.		X		
1.2	Limpar os elementos e eliminar os pontos de corrosão.		X		
1.3	Verificar e corrigir o funcionamento e fixação dos componentes eletromecânicos (fusíveis, botoeiras, lâmpadas de sinalização, contatos de contadoras, capacitores), terminais, conexões, cabos, barramentos e sistema de aterramento, reapertando.		X		
1.4	Verificar e corrigir a atuação do sistema de partida e intertravamentos.		X		
1.5	Verificar e corrigir, regulando os elementos de proteção (relés), operação e controle, conforme as condições de referências.		X		
1.6	Verificar e corrigir o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros, e operação no modo manual, automático e remoto.		X		
SISTEMAS HIDRÁULICOS		MM	MB	MQ	MA
1. Bombas					
1.1	Verificar e corrigir a existência de sujeira, danos e fixação	X			
1.2	Verificar e corrigir pontos de corrosão	X			
1.3	Limpar externamente	X			
1.5	Verificar e corrigir gaxetas		X		
1.6	Verificar e corrigir o aquecimento excessivo nos mancais		X		
1.7	Substituir o lubrificante/ lubrificar mancais				
1.8	Verificar e corrigir o alinhamento entre motor e bomba		X		
2. Motores Elétricos					
2.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e corrosão.	X			
2.2	Verificar e corrigir o sentido de rotação.		X		
2.4	Medir e registrar tensão entre fases.		X		
2.5	Medir e registrar corrente em cada fase.		X		
2.6	Medir e registrar a resistência de isolamento. (caso seja observado declínio acentuado em relação à última medida, alterar a verificação para a periodicidade mensal.)				X
2.7	Verificar e corrigir o aterramento elétrico				X
3. Acoplamentos					
3.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e desgastes.		X		
3.3	Substituir os elementos de interligação.		X		
3.4	Verificar e corrigir estado dos mangotes		X		

	FAN & COIL	MM	MB	MQ	MA
1 Ventiladores					
1.1	Verificar e corrigir limpeza (carcaça e rotor) e fixação do conjunto.	X			
1.3	Lubrificar mancais.		X		
1.4	Verificar e corrigir vazamentos nas junções flexíveis.	X			
1.5	Limpar sistema de drenagem.	X			
1.6	Verificar e corrigir o estado de amortecedores de vibração.		X		
1.7	Verificar e corrigir a operação dos controles de vazão.		X		
2 Motores Elétricos					
2.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e corrosão.	X			
2.2	Verificar e corrigir o sentido de rotação.		X		
2.4	Lubrificar os mancais.		X		
2.5	Medir e registrar tensão entre fases.		X		
2.6	Medir e registrar corrente em cada fase.		X		
2.7	Medir e registrar a resistência de isolamento. (caso seja observado declínio acentuado em relação à última medida, alterar a verificação para a periodicidade mensal.)				X
3 Polias e Correlas					
3.1	Verificar e corrigir a existência de sujeiras, danos e desgastes.	X			
3.2	Verificar a tensão e o alinhamento do conjunto.	X			
3.3	Substituir o jogo de correias.				
3.4	Verificar e corrigir a fixação das polias.	X			
4 Acoplamentos					
4.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e desgastes.	X			
4.3	Substituir os elementos de interligação.				
5 Filtros					
5.1	Verificar e corrigir a existência de sujeira, danos e corrosão	X			
5.2	Verificar e corrigir frestas dos filtros.	X			
5.3	Verificar e corrigir o ajuste da moldura do filtro na estrutura.	X			
5.4	Limpar o elemento filtrante trocando se necessário.	X			
6 Gabinete					
6.1	Verificar e corrigir a existência de sujeira, danos e corrosão.	X			
6.2	Verificar e corrigir a vedação dos painéis de fechamento do gabinete.	X			
6.3	Verificar e corrigir o estado de conservação do isolamento termo-acústico.	X			
7 Serpentina					
7.1	Verificar e corrigir a existência de agentes prejudiciais a troca térmica	X			
7.2	Limpar as superfícies do lado ar.	X			
7.3	Purgar o ar do lado líquido		X		
7.4	Medir e registrar as temperaturas de água gelada (na entrada e na saída).		X		
7.5	Verificar e corrigir a operação de drenagem de água da bandeja.	X			
7.6	Limpar bandeja	X			

RESFRIADOR DE LÍQUIDO (CHILLER)		MM	MB	MQ	MA
1 Evaporadores (Refrigerante / Líquido)					
1.1	Verificar e corrigir a existência de agentes que prejudiquem a troca de calor.	X			
1.2	Medir e registrar as temperaturas, na condição de plena vazão nos pontos de entrada e saída.		X		
1.3	Verificar e corrigir o isolamento térmico do componente (inspeção visual)	X			
1.4	Medir e registrar o superaquecimento com os valores da atividade 1.2 acima			X	
1.5	Verificar e corrigir a existência de vazamentos internos e externos	X			
2 Condensadores (ar)					
2.1	Verificar e corrigir a existência de agentes prejudiciais a troca térmica	X			
2.2	Limpar as superfícies de troca de calor (condensador ar).		X		
2.3	Verificar e corrigir os fluxos dos fluidos	X			
2.4	Verificar e corrigir vazamentos internos e externos	X			
2.5	Limpar o sistema de drenagem	X			
3 Compressores					
3.1	Verificar e corrigir a existência de sujeiras, danos e corrosão.	X			
3.2	Verificar e corrigir a fixação e a existência de vibrações ou ruídos anormais.		X		
3.3	Medir e registrar tensão entre fases.		X		
3.4	Medir e registrar corrente em cada fase.		X		
3.5	Medir e registrar a resistência de isolamento. (caso seja observado declínio acentuado em relação à última medida, alterar a verificação para a periodicidade mensal.)				X
3.6	Verificar e corrigir o aterramento.				X
3.7	Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor.			X	
3.8	Medir e registrar a temperatura de sucção junto ao compressor.			X	
3.9	Medir e registrar a pressão de descarga junto ao compressor.			X	
3.10	Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor.			X	
3.11	Verificar e corrigir o nível de óleo no visor.		X		
3.15	Verificar e corrigir o funcionamento da resistência de cárter.	X			
3.16	Verificar e corrigir o funcionamento das válvulas de serviço.	X			
3.17	Verificar e corrigir a existência de vazamentos.	X			
3.18	Verificar e corrigir o funcionamento dos dispositivos de segurança (pressostatos de alta, baixa, óleo, chave de fluxo).			X	
4 Circuito Refrigerante					
4.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de danos e corrosão de tubulações.	X			
4.2	Verificar e corrigir a existência de danos no isolamento térmico.		X		
4.3	Verificar e corrigir a existência de danos nos compensadores de vibração.		X		
4.4	Verificar e corrigir a existência de bolhas e umidade no visor de líquido.	X			
4.5	Verificar e corrigir queda de pressão no filtro secador.	X			
4.6	Verificar e corrigir vazamento de gás.	X			
4.7	Verificar e corrigir atuação da válvula solenóide.		X		
4.8	Verificar e corrigir fixação e isolamento do bulbo da válvula de expansão termostática.		X		
5 Painéis Elétricos e Eletrônicos					
5.1	Verificar a instalação quanto as suas condições, existências de sujeiras, danos e corrosão.		X		
5.2	Limpar os elementos e eliminar os pontos de corrosão.		X		
5.3	Verificar e corrigir o funcionamento e fixação dos componentes eletromecânicos (fusíveis, botoeiras, lâmpadas de sinalização, contatos de contadoras, capacitores), terminais, conexões, cabos, barramentos, sistema de aterramento, reapertando.		X		
5.4	Verificar e corrigir a atuação do sistema de partida e intertravamentos		X		
5.5	Verificar e corrigir, regulando os elementos de proteção (relés), operação e controle, conforme as condições de referências.		X		
5.6	Verificar e corrigir o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros, e operação no modo manual, automático e remoto.		X		

ANEXO III ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica com manutenção corretiva, preventiva, continuada e calibração dos médicos hospitalares, laboratoriais, máquinas de lavanderia, equipamentos/sistema condicionamento de ar, câmaras frias, bebedouros, e motogeradores referente ao Pedido de Cotação nº ____/2019 para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, que a empresa _____

representada por _____ participou da Visita Técnica realizada em ____/0____/2019, às ____:____hs ciente dos serviços constantes do processo.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais, tendo pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

Anápolis/GO, ____ de ____ de 2019.

(Empresa)

Nº de documento do responsável que vistoriou: CPF nº ____-____-____

Visita acompanhada por: _____

FASA - Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02 Fone: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão: 23/10/2019

Pedido de Cotação Nº 2178

Condições de Pagamento: A prazo

Canais de Publicação: Site: www.hospitaldeurgencias.com.br, Plataforma Bionexo e emails cadastrados no nosso banco de dados.

Prazo para recebimento de propostas: 05 (cinco) dias úteis;

Canais de recebimento das propostas: Plataforma Bionexo, Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br e endereço constante no cab no cabeçalho deste documento.

Critérios de aceitabilidade dos preços: Preço por item ou preço global, conforme estabelecido no item - Da Proposta do Termo de Referência.

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
9075	SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA C/ MANUTENÇÃO COR. PREV. CONT. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CONTINUADA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	6	UNID

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA, POR UM PERÍODO DE SEIS (06) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS, MANUT. CONTINUADA, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS/SISTEMA CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS, BEBEDOUROS E MOTOGERADORES.

Observação: Para participação dos proponentes é imprescindível a apresentação dos documentos descritos no Item - Da habilitação do Termo de Referência. Ressaltamos que ausência dos documentos exigidos implicará a desabilitação do proponente.
Observação: Qualquer dúvida contatar a unidade através do email: compras@hospitaldeurgencias.com.br.


Aidan Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA Hospital Estadual de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br